

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 231, DE 22 DE junho DE 2004.

**Altera o Decreto nº 165, de 6 de maio de 2004,
na parte que especifica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,**

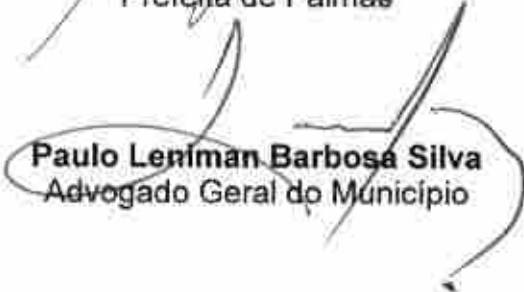
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso I do Decreto nº 165, de 6 de maio de 2004, designando os membros **Lasaro Quirino Rodrigues e Euzimar Pereira de Assis**, titular e suplente respectivamente, representantes do Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas - COMAM, em substituição a **Marcos Rogério Silva e Alberto Jorge Carvalho Maciel**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 22 dias do
mês de junho de 2004, 16º ano da criação de Palmas.**


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município